

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2259A

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	4
Secretaria de Administração e Governo Digital	10



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 272, DE 08 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 22.314,75 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Contrato nº 257/2023 - Muove Brasil S.A e Contrato nº 218/2025 – serviço especializado na prestação de serviços de Gestão e Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples (I.S.) Econômico – prestação de serviços técnicos contínuos na modalidade SAAS, com foco na coleta, tratamento e visualizações de dados e indicadores econômicos do município – Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Trabalhos, Tecnologia e Inovação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II §1º, II da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da Secretaria de Finanças um crédito adicional no valor de **R\$ 22.314,75 (vinte e dois mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339040.23.334.0009.2.039.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	(Ficha 454) R\$ 22.314,75

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339030.23.334.0009.2.039.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 451) R\$ 10.647,75
12 SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON., TRAB., TEC. E INOV.		
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.12.01	02.12.01.339039.23.334.0009.2.039.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(Ficha 452) R\$ 11.667,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 08 de julho de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - DECRETO Nº 272, DE 08 DE JULHO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

O saldo da ficha de serviços de tecnologia é insuficiente para pagar o contrato com a empresa Muove Brasil S.A, sendo necessário remanejamento. E para o contrato do Observatório Econômico, que gera relatórios com informações importantes sobre o desenvolvimento econômico da cidade. O objeto se trata, especificamente, de serviços de tecnologia utilizado para agilizar o atendimento dos munícipes através do whatsapp da prefeitura, conta com um chat bot que resolve boa parte das dúvidas e questionamentos sem a necessidade de um servidor comandando.

As dotações objeto de anulação parcial possuem recursos suficientes para suprir as demandas da Secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, §1º, II, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação em tela vincula-se ao cumprimento da meta 8.2 do Programa 0009 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

.....



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 068/2026

RESOLVE:

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a partir desta data, o (a) Sr.(a), MICHELE DOS SANTOS brasileira, solteira, portadora da CTPS n°XXXX, Série XXX SP, PIS XX.XXX.XXX.XXX RG XX.XXX.XXX-X, CPF XXX.XXX.XXX-XX do cargo de **Coordenadora de Seção** provimento por **Confiança** conforme constante na Lei Municipal n° 3790/2019.

Artigo 2º - A servidora exonerada por este ato passa a ocupar o cargo de **Coordenadora de Divisão Administrativa**, provimento por **Confiança**, constante na Lei Municipal n° 3.790/2019.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Estância Turística de Salto

Em 08 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA

Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 08 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/FA85-AF90-C071-561A> e informe o código FA85-AF90-C071-561A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA85-AF90-C071-561A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 08/07/2026 08:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 08/07/2026 09:03:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/FA85-AF90-C071-561A>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 070/2026

RESOLVE:

ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE :

Artigo 1º- Nomear partir desta data, o (a) Sr.(a), BRUNO HENRIQUE SAMARITANO DE OLIVEIRA , brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da CTPS nº0XXXXX, Série 0XXXX SP, PIS XX.XXX.XXX.XXX, RG X.XXX.XXX-X, CPF XXX.XXX.XXX-XX para o cargo de **Coordenador de Seção** , provimento por Confiança , conforme constante na Lei nº 3.790/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Estância Turística de Salto

Em 08 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA
Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 08 de Julho de 2026.

Assinado por 2 pessoas: EDILSON PEREIRA e ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/F445-F10C-0B74-15C3> e informe o código F445-F10C-0B74-15C3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F445-F10C-0B74-15C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 08/07/2026 08:53:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ÂNGELO CÉSAR TURQUI PIVA (CPF 041.XXX.XXX-84) em 08/07/2026 09:06:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/F445-F10C-0B74-15C3>



Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br

PORTARIA N.º 071/2026

RESOLVE:

Aos 03 de julho de 2026, eu Edilson Pereira, Diretor Administrativo, no uso das atribuições a mim conferidas pela portaria nº 0008/2025 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.572 de 24 de março de 2016. Em conformidade com as razões expostas na Decisão da Autoridade competente o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 0001/2026 resolvo:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **Advertência** ao servidor L.D.O. em razão de ter cometido as infrações previstas no Art. 14 inciso, XII e das proibições, dispostas no Art. 15 incisos, I, VIII, IX, X, XIII, XIV, XX da lei nº 3572 de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2026.

Estância Turística de Salto

Em 08 de Julho de 2026.

ANGELO CESAR TURQUI PIVA

Superintendente

EDILSON PEREIRA

Diretor Departamento Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada no quadro Atos Oficiais da Autarquia, em 08 de Julho de 2026.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/473E-F165-5F5B-07DA> e informe o código 473E-F165-5F5B-07DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 473E-F165-5F5B-07DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON PEREIRA (CPF 057.XXX.XXX-71) em 08/07/2026 08:54:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaesalto.1doc.com.br/verificacao/473E-F165-5F5B-07DA>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, em cumprimento ao disposto no **Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026**, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, torna pública a data, os horários e o local de realização da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, e **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados a comparecerem munidos de documento oficial de identificação com foto.

Data: 15/07/2026 – QUARTA-FEIRA – Horário: 14h30min Local: CASA DO SERVIDOR Endereço: Rua Tiradentes, 148 – Centro – Salto/SP	quarta
YASMIN OLIVEIRA LOTERIO	12

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NA DATA E HORÁRIO DESCRITOS NESTA CONVOCAÇÃO, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- A Avaliação Psicológica será realizada em conformidade com a Lei Municipal nº 3.761/2018 e com o Decreto Municipal nº 57/2019, que regulamentam os procedimentos aplicáveis à avaliação psicológica para ingresso no serviço público municipal.
- Não haverá concessão de avaliação em data, horário ou local distintos dos estabelecidos nesta convocação, nem possibilidade de adiamento, remarcação ou troca de data, independentemente do motivo alegado pelo candidato.
- Conforme item 12.02.02.01 do Edital, não será permitida, em hipótese alguma, a realização da avaliação em outro dia, horário ou local que não o expressamente designado nesta convocação.

Salto, 08 de julho de 2026 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura da Estância Turística de Salto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026, na Lei Municipal nº 3.761/2018 e no Decreto Municipal nº 57/2019, torna público o **Resultado da Avaliação Psicológica**, de caráter eliminatório, realizada em 30 de junho de 2026, para o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos seguintes termos:

INSPETOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026	CLASSIF.
ANDRE BRAZ DOS ANJOS	2
ANA ELISA CAMARGO DE ARAÚJO	3
MARIA JOSÉ PETRI DA SILVA	4
LUCAS SOARES VIANA	5
ÉRICA PERES SIQUEIRA	7
MURILO BIONI CARUSO	8

1. DO RESULTADO

1.1. A presente publicação contempla **exclusivamente os candidatos considerados APTOS** na Avaliação Psicológica, conforme análise realizada em observância aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.761/2018, no Decreto Municipal nº 57/2019 e no Edital do Concurso Público CPPETS nº 001/2026.

1.2. Os candidatos considerados **INAPTOS** serão comunicados individualmente e poderão solicitar a devolutiva da Avaliação Psicológica **até as 23h59 do dia 09 de julho de 2026**, exclusivamente por meio do Protocolo de Aceite de Vaga e Envio de Documentação anteriormente aberto pelo candidato, disponível na plataforma Prefeitura Digital, acessível pelo endereço eletrônico: <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, não sendo necessária a abertura de novo protocolo.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8530 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 08 de julho de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 294 DE 3 DE JULHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), a Sra. **DORALICE DAS NEVES CESAR**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.XXX.XXX-9, CTPS 7XXX0, Série nº XX1, inscrita no CPF/MF nº 039.XXX.XXX-19, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX.XX-2, do cargo **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 2 de julho de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 295 DE 3 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **CAMILA DE MELLO**, brasileira, convivente em união estável, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-8, CTPS 7XXX5, Série nº XX6, inscrita no CPF/MF nº 358.XXX.XXX-67, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-9, do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 296 DE 6 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, em decorrência de aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, a Sra. **SUELI TEREZINHA PEREIRA MORALES**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 14.XXX.XX8, CTPS 1XXX9, Série nº XX0, inscrito no CPF/MF nº 034.XXX.XXX-44, e no PIS sob nº 12.XXX.XXX.XX-9, do cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 6 de julho de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 6 de julho de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.705/2025****ART. 74, III, "f" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Na qualidade de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL e SECRETARIA DE FINANÇAS da Estância Turística de Salto, devidamente autorizados pelo Decreto nº 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021, na figura de ORDENADOR DA DESPESA e conforme art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, decidimos pelo prosseguimento da contratação de empresa para realização de Curso visando capacitação "Prático de retenções tributárias e os impactos da nova reforma tributária (EC 132/23) na Administração Pública", na modalidade In Company, destinadas aos servidores da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos, Controle Interno e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme nomes relacionados no Termo de Referência, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2026, no horário das 8h30 às 16h30, a ser realizada no Auditório da Abadia, localizado na Prefeitura da Estância Turística de Salto, no valor de R\$ 39.890,00 (trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais), com a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 35.963.479/0001-46.

Salto/SP, 7 de julho de 2026

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

Claudia Eliane Pastorello Rodrigues

Secretária de Finanças



.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO****AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600****SALTO - SP - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500/46028500****CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>****Parâmetros:**

Status: Todos **Data Inicial:** 03/07/2026 **Data Final:** 03/07/2026

Autorização de Fornecimento							
Num. AF	Num Empenho	Data Empenho	Num Processo	Modalidade	Fornecedor	Vlr. Total (Empenho)	Objeto
1233/2026	4592/2026	03/07/2026	1694/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	28096 - MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	28.125,00	- Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes profissionais (calça modelo obras e camiseta dry fit) para a Secretaria Municipal de Obras, por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021), conforme especificações do Termo de Referência.
1233/2026	4593/2026	03/07/2026	1694/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	28096 - MDR CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA	7.515,00	- Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes profissionais (calça modelo obras e camiseta dry fit) para a Secretaria Municipal de Obras, por Dispensa de Licitação (Lei nº 14.133/2021), conforme especificações do Termo de Referência.
1234/2026	4596/2026	03/07/2026	3005/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34075 - MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	300,03	Contratação de empresa especializada em execução da 3ª revisão do veículo Citroen C3, placa FUY 1C74, Km atual 25.841 - ano 2023. Em uso Vigilância Sanitária. Secretaria de Saúde.
1234/2026	4597/2026	03/07/2026	3005/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	34075 - MAGGI AVANTE COMERCIO DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.	421,00	Contratação de empresa especializada em execução da 3ª revisão do veículo Citroen C3, placa FUY 1C74, Km atual 25.841 - ano 2023. Em uso Vigilância Sanitária. Secretaria de Saúde.
1237/2026	4601/2026	03/07/2026	2843/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27769 - LOUVETEL RADIO COMUNICACAO COMERCIAL LTDA	1.020,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em regime de urgência, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e componentes, visando o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal
1237/2026	4603/2026	03/07/2026	2843/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27769 - LOUVETEL RADIO COMUNICACAO COMERCIAL LTDA	2.808,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em regime de urgência, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e componentes, visando o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal
1237/2026	4606/2026	03/07/2026	2843/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27769 - LOUVETEL RADIO COMUNICACAO COMERCIAL LTDA	1.460,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em regime de urgência, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e componentes, visando o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal
1237/2026	4607/2026	03/07/2026	2843/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27769 - LOUVETEL RADIO COMUNICACAO COMERCIAL LTDA	11.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em regime de urgência, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e componentes, visando o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal
1237/2026	4609/2026	03/07/2026	2843/2026	10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO	27769 - LOUVETEL RADIO COMUNICACAO COMERCIAL LTDA	3.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em regime de urgência, com fornecimento, instalação e configuração de equipamentos e componentes, visando o restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiocomunicação da Guarda Civil Municipal